



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB

INDICAÇÃO Nº 060/2017

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, no § 1º do Artigo 6º, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja realizado o rebaixamento do meio-fio e no canteiro central, bem como, pintura das faixas de segurança em frente ao prédio do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Itália – nº 2465, facilitando a travessia de deficientes físicos e visuais e pedestres de modo geral.

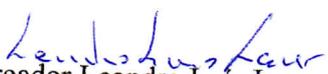
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reforça a Indicação de número 048/2015 e tem como objetivo facilitar a travessia de deficientes, físicos ou visuais, cadeirantes e idosos, permitindo, desta forma, que tenham segurança e tranquilidade ao se deslocarem entre os lados da avenida e também na calçada, garantindo total acessibilidade

É sabido que em nossa sociedade cada vez mais aumenta o número de pessoas com necessidades especiais.

As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, deficiência física ou visual, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de carga e aos pedestres em geral.

Balneário Pinhal, 26 de outubro 2017.


Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB

14/11/2017